



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇÚ

PALÁCIO AUGUSTO MONTENEGRO

CGC 05149117/0001-55

Gabinete do Prefeito

**** L E I * nº 140/91 ****

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida nova denominação às Secretarias conforme abaixo:

- I - Secretaria de Administração e Planejamento;
- II - Secretaria de Finanças;
- III - Secretaria de Educação e Cultura;
- IV - Secretaria de Saúde e Saneamento;
- V - Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Augusto Montenegro, Igarapé-Açu, Pa. Em 30 de Dezembro de 1991.


GILMAR ALVES DE ALMEIDA
* Prefeito Municipal *